



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## DECRETO Nº 2604/2020

**Súmula:** Revogar em sua totalidade o Decreto Municipal nº 2580/2020 de 02 de junho de 2020, e dá outras providencias.

**O PREFEITO WANDERLEY MARTINS FERREIRA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**


### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado em sua totalidade o Decreto Municipal nº 2580/2020 de 02 de junho de 2020 em que constitui a Comissão especial para acompanhar, orientar e fiscalizar o cumprimento dos Decretos Municipais referentes ao enfrentamento do Coronavirus (COVID-19) no Município de Santo Antonio do Paraíso .

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 04 de agosto de 2020.

**WANDERLEY MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA
PUBLICADO NO JORNAL <i>A Cidade Regional</i>	
EM <i>03/08/2020</i>	
EDICAO <i>1902</i>	
<i>Wanderley Martins Ferreira</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	